



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus São João Evangelista  
 Direção Geral  
 Diretoria de Administração e Planejamento  
 Coordenação de Contratos  
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 01/2021/SJR**  
**Processo nº: 23214.001255/2021-12**

**Pregão Eletrônico nº: 18/2021**  
**Processo nº: 23214.001016/2021-62**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-\*.775.\*\*\*, expedida pela SSP/MG e do CPF nº \*\*.024.676-\*\*, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 18/2021, processado sob o nº 23214.001016/2021-62**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **EFATÁ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.391.967/0001-03, estabelecida à Rua Professor Aldo Locatelli, nº 355, Bairro Vila Zat, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 02976-010, neste ato, representada pela Senhora **Fernanda Proença dos Reis**, portadora da Carteira de Identidade nº 216619841, expedida pela SSP/SP e do CPF nº \*\*.935.868-\*\*, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, bens móveis e ferramentas, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista**, conforme especificado no Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, bens móveis e ferramentas, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<a href="#">Placa para construçao</a>	Unidade	2	R\$ 86,2000	R\$ 37,8700	R\$ 75,7400
Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo / Versão: BRASFORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicates Universal 8 pol., Cabo Isolado 1000v, Cabo Emborrachado, Ferramenta em Aço Cromo- Vanádio, Uso Industrial, Isolado Até 1000 V, Testado um a um a 10.000 V em Banca de Teste (Conforme Norma VDE), Maior Mandíbula de Corte do Mercado. Embalagem 01 unidade. *atendemos rigorosamente todas as exigências do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *BRASFORT						

2	<a href="#">Tesoura poda</a>	Unidade	2	R\$ 46,5300	R\$ 26,9500	R\$ 53,9000
<p>Marca: BRASFORT  Fabricante: BRASFORT  Modelo / Versão: BRASFORT  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicates de poda tipo tesoura. TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: CHAPA GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUILHOTINA DE MOLA, COMPRIMENTO MÍNIMO : 20 CM, FORMATO: BICO DE GAVIÃO, COMPRIMENTO LÂMINA : 6 A 8 CM *atendemos rigorosamente todas as exigências do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *BRASFORT</p>						
4	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	4	R\$ 383,7000	R\$ 249,0600	R\$ 996,2400
<p>Marca: MAESTRO  Fabricante: MAESTRO  Modelo / Versão: MAESTRO  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho de mão caçamba quadrada. Carrinho de Mão com Estrutura de Cantoneira e Caçamba Metálica Extraforte de 0,9mm - Descrição: O carrinho de mão é produzido a partir de matérias-primas de alta qualidade Possui propriedades especiais de estampagem, tornando as caçambas mais resistentes e duráveis Acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, Carrinho de Mão com Estrutura de Cantoneira e Caçamba quadrada Metálica Extraforte de 0,9mm *atendemos rigorosamente todas as exigências do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *MAESTRO</p>						
5	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	2	R\$ 66,9500	R\$ 44,4500	R\$ 88,9000
<p>Marca: MAX  Fabricante: MAX  Modelo / Versão: MAX  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cavadeira articulada com cabo de madeira 110 cm Cavadeira Articulada Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e pintura eletrostática a pó. Cabo de Madeira de 110 cm de comprimento com acabamento envernizado. *atendemos rigorosamente todas as exigências do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *MAX</p>						
6	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	2	R\$ 81,1600	R\$ 44,4500	R\$ 88,9000
<p>Marca: MAX  Fabricante: MAX  Modelo / Versão: MAX  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cavadeira Articulada com Cabo de Ferro de 1,20 m Produzida manualmente com barras de aço de carbono, cortada, forjada, temperada e afiada. Peso: 5.100 g. Comprimento orvado: 9 cm. Comprimento corte : 25 cm. Largura: 12 cm. Espessura: 4 mm. Medida Interna do orvado: 36 x 34 mm. *atendemos rigorosamente todas as exigências do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *MAX</p>						
15	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	4	R\$ 101,6600	R\$ 22,3860	R\$ 89,5440
<p>Marca: STHIL  Fabricante: STHIL  Modelo / Versão: STHIL  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina de corte para roçadeira costal 3 pontas 300mm furo 20mm *atendemos rigorosamente todas as exigências do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *K &amp; F</p>						
16	<a href="#">Lanterna elétrica</a>	Unidade	6	R\$ 87,1700	R\$ 42,0000	R\$ 252,0000
<p>Marca: Q5  Fabricante: Q5  Modelo / Versão: Q5  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LANTERNA TÁTICA LANTERNA TÁTICA 390.000 LUMENS PROFISSIONAL POLICE LED RECARREGÁVEL Zoom/Foco 0x a 2000x - Alimentação: 01 bateria Tipo de bateria 18650 - Comprimento 15,70 Diâmetro da lente: 2,10cm - Diâmetro do corpo: 2,60cm Diâmetro da frente: 3,40 cm - Diâmetro Traseira: 3,0 cm Distancia de alcance</p>						

800 a 1500m - Lumens: 110.000 Potencia: 390.000 W - Peso com Bateria: 180g Tipo de acionamento: Botão táctico Lateral *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *STHIL						
24	<a href="#">Regador</a>	Unidade	4	R\$ 33,3800	R\$ 26,6000	R\$ 106,4000
Marca: METASUL Fabricante: METASUL Modelo / Versão: METASUL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Regador em plástico reforçado com crivo e capacidade de 10 litros.. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *MADE						
35	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	14	R\$ 30,8100	R\$ 22,4000	R\$ 313,6000
Marca: TEKBOND Fabricante: TEKBOND Modelo / Versão: TEKBOND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adesivo Silicone. Adesivo Silicone - Adesivo Silicone Neutro P/ Uso Geral 280gr. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *ARCELOR						
39	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	10	R\$ 34,2800	R\$ 27,9860	R\$ 279,8600
Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU Modelo / Versão: GERDAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arame recozido nº 18 ( rolo com 1 kg) usado na construção civil. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *REGIONAL						
57	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	66	R\$ 190,2200	R\$ 123,2000	R\$ 8.131,2000
Marca: M.D Fabricante: M.D Modelo / Versão: M.D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caibro de madeira em paraju, na medida 7x4 cm, com comprimento mínimo de 6 metros. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *JK						
74	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	60	R\$ 1,2300	R\$ 0,7800	R\$ 46,8000
Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo / Versão: KRONA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva simples pvc soldável 20mm *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *IBIRA						
75	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	60	R\$ 1,6600	R\$ 1,1200	R\$ 67,2000
Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo / Versão: KRONA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva simples pvc soldável 25mm *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *PROFISSA						
76	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	12	R\$ 280,6600	R\$ 182,2800	R\$ 2.187,3600
Marca: IBIRA Fabricante: IBIRA Modelo / Versão: IBIRA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira trançada de 1/2 polegada para jardim rolo com 50 metros *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *JR						
77	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	4	R\$ 97,1700	R\$ 41,8600	R\$ 167,4400
Marca: PROFISSA Fabricante: PROFISSA Modelo / Versão: PROFISSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa corrida 18 litros Massa Corrida PVA - Resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA), cargas minerais inertes e hidrocarbonetos alifáticos. Lata com 18 litros *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *JR						
82	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	400	R\$ 53,6700	R\$ 42,0000	R\$ 16.800,0000
Marca: REGIONAL Fabricante: REGIONAL Modelo / Versão: REGIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poste tratado 2,20m Poste de eucalipto tratado em autoclave com 10 anos de garantia. Comprimento de 2,20 metros e diâmetro de 12 a 14 centímetros. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *GERDAU						
95	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	4	R\$ 139,2300	R\$ 98,0000	R\$ 392,0000
Marca: EUCATEX Fabricante: EUCATEX Modelo / Versão: EUCATEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Selador para madeira a base de nitrocelulose, resinas sintéticas, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e acetatos. Não contém benzeno e metais pesados.( Galão com 3,6 litros ).Rendimento 15 a 85 m2 por demão. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *						
99	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	6	R\$ 98,3400	R\$ 65,8000	R\$ 394,8000
Marca: ITAQUÁ Fabricante: ITAQUÁ Modelo / Versão: ITAQUÁ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Thinner para diluição em esmaltes e vernizes sintéticos, primers e limpeza em geral - galão de 5 litros. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *IMPERATRIZ						
100	<a href="#">Placa para construcao</a>	Unidade	6	R\$ 127,8500	R\$ 64,4000	R\$ 386,4000
Marca: NATRIELI Fabricante: NATRIELI Modelo / Versão: NATRIELI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta zarcão laranja (galão com 3,6 litros). *atendemos rigorosamente todas as exigências do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 30.918,2840</b>

2.2 No quantitativo total dos itens listados na tabela anterior já estão inclusas as quantidades destinadas aos órgãos ou entidades públicas participantes do Registro de Preços.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou

não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **com início na data de 13/09/2021 e encerramento em 13/09/2022**, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 21 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 04/10/2021, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PROENÇA DOS REIS, Usuário Externo**, em 05/10/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gracilane Elinaide de Lima, Auxiliar em Administração**, em 06/10/2021, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Auxiliar em Administração**, em 06/10/2021, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0959258** e o código CRC **0581877B**.

23214.001255/2021-12

0897199v1